



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano II • Nº 997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 070 / 2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 071 / 2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 072 / 2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 073 / 2021, de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 070 / 2021,
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Educação, o que vem a justificar o interesse público;
- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na **UBS ZONA RURAL I**, com carga horária de 40 horas semanais;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- **CONSIDERANDO** que a servidora **ANA RITA BISPO DE JESUS, MATRÍCULA 3218**, nomeada e empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Fica a servidora **ANA RITA BISPO DE JESUS, MATRÍCULA 3218**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, designada para atuar na **UBS ZONA RURAL I**, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 071 / 2021,
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Educação, o que vem a justificar o interesse público;
- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, na **UBS DE JOÃO AMARO I**, com carga horária de 40 horas semanais;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- **CONSIDERANDO** que a servidora **IONE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 2005**, nomeada e empossada no cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**;
- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Fica a servidora **IONE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, designada para atuar na **UBS DE JOÃO AMARO I**, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 072 / 2021,
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Educação, o que vem a justificar o interesse público;
- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, na **UBS MONTE I E II**, com carga horária de 40 horas semanais;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- **CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON DE SANTANA PEREIRA, MATRÍCULA 1524**, nomeado e empossado no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**;
- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Fica o servidor **GERSON DE SANTANA PEREIRA, MATRÍCULA 1524**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, designado para atuar na **UBS MONTE I E II**, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 073 / 2021,
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada de servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores públicos para fazerem frente às necessidades dos serviços públicos, dada a escassez de profissionais em determinadas unidades da rede pública de Educação, o que vem a justificar o interesse público;
- **CONSIDERANDO** que o art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 006/97 (Estatuto do Servidor Público) estabelece que a transferência de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendendo o interesse do serviço;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de uma vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na **UBS BOIADEIRA II**, com carga horária de 40 horas semanais;

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA JOSÉ SACRAMENTO DE AZEVEDO OLIVEIRA, MATRÍCULA 1397**, nomeada e empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

- **CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Fica a servidora **MARIA JOSÉ SACRAMENTO DE AZEVEDO OLIVEIRA, MATRÍCULA 1397**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, designada para atuar na **UBS BOIADEIRA II**, neste Município de Iaçu, com carga horária de 40 horas semanais;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com